



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 151/2022

Ementa: Dispõe sobre a realização da XIII.^a Conferência Municipal de Saúde.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a XIII.^a Conferência de Saúde do Município de Siqueira Campos – Paraná, a se realizar no dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º O tema central da Conferência será, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada no Espaço CRAS de Siqueira Campos.

Art. 5º A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas através de portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de outubro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal